



**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

A UTILIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COOPERATIVAS

Kátia Dias Carneiro*
Kelsey de Souza Faria**

RESUMO

A ferramenta mais utilizada nas cooperativas são as demonstrações contábeis, pois as informações nelas obtidas auxiliam diversos tipos de usuários, como gestores, cooperados, conselheiros, diretores, fornecedores, entre outros. O objetivo deste artigo é verificar a qualidade do conjunto de demonstrações contábeis divulgadas pelas cooperativas, através de conceitos, fundamentos, legislação e princípios relacionados ao cooperativismo. Como objetivo específico, será feita uma avaliação no contexto operacional das cooperativas no Brasil, destacando a evolução histórica e a relevância dessas entidades em um cenário de crise econômica. Analisaremos também se as informações das demonstrações são relevantes aos cooperados na tomada de decisão. A metodologia adotada é o método de pesquisa aplicada, qualitativa, explicativa, bibliográfica. Neste artigo foram analisados materiais já publicados como livros, revistas, artigos e internet com o intuito de demonstrar informações importantes sobre meios que atendem às necessidades dos cooperados na tomada de decisão. Como resultado, este artigo mostra a importância da contabilidade e suas demonstrações dentro de uma cooperativa.

Palavras-chave: Demonstrações Contábeis. Cooperativas. Crise Econômica.

* Graduanda em Ciências Contábeis na faculdade Doctum de João Monlevade, katiaferreiracarneiro@hotmail.com

** Professor Bacharel em Ciências Contábeis; kelsey.unicont@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As demonstrações contábeis formam um conjunto de ferramentas que auxiliam os cooperados na tomada de decisão. As informações nelas obtidas apresentam a situação econômica e financeira da entidade, fazendo com que os cooperados possam escolher o melhor caminho no intuito de obter melhor resultado possível.

Nas cooperativas não é somente os gestores que se utilizam dessa ferramenta, também os cooperados, que se apresentam como os principais investidores do empreendimento e além destes, conselheiros, diretores, fornecedores, governos, entidades reguladoras, entre outros interessados nos resultados das entidades cooperativas.

As cooperativas baseiam-se em valores e princípios relacionados ao cooperativismo, trata-se de uma sociedade de pessoas com o objetivo econômico e social comuns, constituído para prestar serviços aos seus associados.

As demonstrações contábeis divulgadas pelas cooperativas são apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a legislação brasileira, objetivando instruir aos diversos usuários, sobre os aspectos patrimoniais relacionados à entidade, sejam sobre a situação econômica, financeira ou mesmo informações sobre o desempenho destes mesmos resultados, demonstrando de forma objetiva e transparente para subsidiar principalmente o entendimento dos cooperados e gestores.

As pessoas antes de se associarem e se unirem a uma cooperativa avaliam suas demonstrações, seus balanços patrimoniais, todas as informações que sejam relevantes para a tomada dessa decisão.

As cooperativas no âmbito operacional estão crescendo cada vez mais, principalmente com o cenário de crise econômica no país, pois está reunindo cada vez mais pessoas com interesses comuns dispostas e empenhadas a investir e fazer seus negócios crescerem.

As cooperativas de crédito possuem uma visibilidade em relação às outras instituições financeiras, pois não visam lucro, a ideia é administrar melhor o dinheiro dos associados. Elas conseguem manter seus juros menores, além de outras

vantagens que possuem com intuito de ajudar seus associados e aumentar o desenvolvimento econômico no país.

Nas cooperativas todos os associados são donos, todos participam na tomada de decisões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Referencial Teórico deste trabalho irá ser apresentado a seguir.

2.1 Definição de Cooperativa

A Constituição das sociedades cooperativas, de acordo com a Lei 5.764/71 é definida como:

Art. 14. A sociedade cooperativa constitui-se por deliberação da Assembléia Geral dos fundadores, constantes da respectiva ata ou por instrumento público.

Art. 15. O ato constitutivo, sob pena de nulidade, deverá declarar:

I - a denominação da entidade, sede e objeto de funcionamento;

II - o nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão e residência dos associados, fundadores que o assinaram, bem como o valor e número da quota-parte de cada um;

III - aprovação do estatuto da sociedade;

IV - o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos associados eleitos para os órgãos de administração, fiscalização e outros.

Art. 16. O ato constitutivo da sociedade e os estatutos, quando não transcritos naquele, serão assinados pelos fundadores.

A cooperativa é uma organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária e se propõe a obter um desempenho econômico eficiente, através da qualidade e da

confiabilidade dos serviços que presta aos próprios associados e aos usuários (OCB,1999, p. 9).

O cooperativismo pode ser considerado um processo associativo pelo qual homens livres unem suas forças de produção, sua capacidade de consumo e suas poupanças, com o propósito de se desenvolverem de forma econômica e social, elevando o seu padrão de vida e ao mesmo tempo beneficiando toda a sociedade. (Noronha et al., 1976).

As cooperativas têm as seguintes características, de acordo com o Art. 1.094, CC 2002 e Art. 4º da Lei 5.764/71:

- a) Variabilidade, ou dispensa do capital social;
- b) Concurso de sócios em número mínimo necessário a compor a administração da sociedade, sem limitação de número máximo;
- c) Limitação do valor da soma de quotas do capital social que cada sócio poderá tomar;
- d) Intransferibilidade das quotas do capital a terceiros estranhos à sociedade, ainda que por herança;
- e) Quórum, para a assembléia geral funcionar e deliberar, fundado no número de sócios presentes à reunião, e não no capital social representado;
- f) Direito de cada sócio a um só voto nas deliberações, tenha ou não capital a sociedade, e qualquer que seja o valor de sua participação;
- g) Distribuição dos resultados, proporcionalmente ao valor das operações efetuadas pelo sócio com a sociedade, podendo ser atribuído juro fixo ao capital realizado;
- h) Indivisibilidade do fundo de reserva entre os sócios, ainda que em caso de dissolução da sociedade.

2.2 Valores do Cooperativismo

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores. Os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante (OCB,1999, p. 9).

2.3 Princípios do Cooperativismo

Conforme SEBRAE (2012), o cooperativismo possui 7 princípios universais, são eles:

a) Adesão voluntária e livre: todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminações de sexo, social, racial, política ou religiosa;

b) Gestão democrática e livre: seus membros participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Nas cooperativas singulares os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas centrais são também organizadas de maneira democrática. Esse princípio é conhecido por “Um Homem, Um Voto”;

c) Participação econômica dos membros: os membros contribuem equitativamente para o capital das cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Recebem habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital integralizado, como condição de sua adesão;

d) Autonomia e independência: as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem à capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa;

e) Educação, formação e informação: as cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informa o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação;

f) Intercooperação: as cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e impulsionam mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. É o princípio da cooperação entre as cooperativas, que possibilita o crescimento do movimento cooperativista a partir da troca de informações e experiências;

g) Interesse pela comunidade: as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos próprios membros.

2.4 Admissão, Direitos e Deveres dos Cooperados

A Lei 5.764/71 traz aspectos importantes sobre a relação do associado com a cooperativa, são eles:

De acordo com o Art. 29 o ingresso nas cooperativas é livre a todos que queiram utilizar os serviços prestados, desde que preencham as condições estabelecidas no estatuto, ressalvado as informações contidas no artigo 4º, item I, desta Lei. Além disso, alguns parâmetros devem ser seguidos:

§ 1º A admissão dos associados poderá ser restrita, a critério do órgão normativo respectivo, às pessoas que exerçam determinada atividade ou profissão, ou estejam vinculadas a determinada entidade.

§ 2º Poderão ingressar nas cooperativas de pesca e nas constituídas por produtores rurais ou extrativistas, as pessoas jurídicas que pratiquem as mesmas atividades econômicas das pessoas físicas associadas.

§ 3º Nas cooperativas de eletrificação, irrigação e telecomunicações, poderão ingressar as pessoas jurídicas que se localizem na respectiva área de operações.

§ 4º Não poderão ingressar no quadro das cooperativas os agentes de comércio e empresários que operem no mesmo campo econômico da sociedade.

O Art. 30 traz a seguinte informação sobre a aprovação do pedido para fazer parte dos membros da cooperativa: À exceção das cooperativas de crédito e das agrícolas mistas com seção de crédito, a admissão de associados, que se efetive mediante aprovação de seu pedido de ingresso pelo órgão de administração, complementa-se com a subscrição das quotas-partes de capital social e a sua assinatura no Livro de Matrícula.

De acordo com o Art. 37, desta mesma lei, é de responsabilidade da cooperativa assegurar a igualdade de direitos dos associados sendo-lhe defeso:

I - remunerar a quem agencie novos associados;

II - cobrar prêmios ou ágio pela entrada de novos associados ainda a título de compensação das reservas;

III - estabelecer restrições de qualquer espécie ao livre exercício dos direitos sociais.

De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 1999, p. 10) aponta os direitos e deveres dos cooperados:

Direitos

- a) Utilizar os serviços prestados pela cooperativa;
- b) Tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- c) Propor ao conselho de administração e às assembléias gerais as medidas que julgar convenientes aos interesses do quadro social;
- d) Efetuar, com a cooperativa, as operações que forem programadas;
- e) Obter, durante os trinta dias que antecedem a realização da assembléia geral, informações a respeito da situação financeira da cooperativa, bem como sobre os balanços e os demonstrativos;
- f) Votar e ser votado para cargos no conselho de administração e no conselho fiscal; e
- g) No caso de desligamento da cooperativa, retirar o capital, conforme estabelece o estatuto.

Deveres

- a) Integralizar as quotas-partes de capital;
- b) Operar com a cooperativa;
- c) Observar o estatuto da cooperativa;
- d) Cumprir fielmente com os compromissos em relação à cooperativa;
- e) Respeitar as decisões da assembléia geral e do conselho diretor;
- f) Cobrir sua parte, quando forem apuradas perdas no fim do exercício; e
- g) Participar das atividades desenvolvidas pela cooperativa.

2.5 Cooperativismos no Brasil

O surgimento do cooperativismo no Brasil ocorreu no início do século XX, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Em 1902, na pequena localidade de Linha Imperial, Município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, surgiu a primeira cooperativa de crédito da América Latina, criada pelo padre suíço Theodor Amstadt (SEBRAE, 2011).

Braga (2001), citado por Araújo e Silva (2001, p. 49), descreve que foram cinco os períodos considerados marcos históricos para o cooperativismo no país:

- a) Até 1945: na década de 1930 as cooperativas não tinham forma jurídica, mas as autoridades já as percebiam. Com a “Revolução de 30” ficou transparente tal necessidade. Em dezembro de 1932 foi promulgado o decreto nº 22.239, que possibilitou a constituição e o funcionamento das cooperativas com incentivos fiscais. Este decreto foi revogado e restabelecido várias vezes, vigorando até 1966;
- b) Após 1945: em 1951 foi criado o Banco Nacional de Crédito – BNCC, que gerou incentivos fiscais e materiais, já que o país, com o final da Segunda Guerra Mundial, teve novo estímulo com o sistema cooperativista;
- c) Década de 1960: com a ditadura militar, que instituiu reformas econômicas no país, tal movimento entrou em declínio. Em 1966 foram regulamentados decretos que levaram a um retrocesso nas vantagens adquiridas anteriormente. As cooperativas de consumo e crédito foram as mais prejudicadas, reduzindo – se em número;
- d) De 1971 a 1988: a lei nº 5.764/71 – ainda em vigor, promulgada em 16 de dezembro de 1971, definiu os requisitos do Sistema Brasileiro de Cooperativismo; e
- e) Em 1988: foi na Constituição de 1988 que ocorreu a primeira inclusão do termo cooperativismo em um período de forte expansão do sistema cooperativo, o qual durou até a reforma bancária. A desejada autogestão proporciona a independência das cooperativas, as quais passam a ter total autonomia, exceto as cooperativas de crédito, que passam a ser fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

2.6 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de Crédito têm como objetivo principal prestar serviços financeiros, assim como reunir a poupança de seus associados e lhes oferecer empréstimos com taxas menores que as praticadas no mercado (SCHRODER, 2005, p.55).

De acordo com o SEBRAE (2011), os principais objetivos das cooperativas de crédito são: estabelecer instrumentos que possibilitem o acesso ao crédito e a outros produtos financeiros pelos associados; despertar nos associados o sentido de poupança; conceder empréstimos a juros abaixo do mercado; promover maior integração entre os empregados de uma mesma empresa, entre profissionais de uma mesma categoria e entre micro e pequenos empresários, desenvolvendo espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua.

Meinen (2002, p.39) afirma que “enquanto as cooperativas de créditos socializam o crédito, os bancos promovem a industrialização do crédito”. Os bancos guardam características específicas em relação às cooperativas, porque embora ambos façam parte do sistema financeiro nacional, os bancos visam primeiramente o lucro, enquanto as cooperativas preservam o associativismo, a cooperação mútua e distribuição das sobras entre seus associados (FRAINER; SOUZA, 2007, p.2).

Neves (2002) confirma a afirmativa ao dizer que existem diferenças básicas entre bancos e cooperativas. Portanto, as pseudocooperativas são facilmente identificadas, pois apresentam algumas características de empresas capitalistas e podem ser facilmente reconhecidas em auditorias que avaliem o cumprimento dos princípios cooperativistas.

2.7 As Cooperativas de Crédito em um Cenário de Crise Econômica

No Brasil a visão de sustentabilidade do cooperativismo de crédito ganha uma importância maior com o atual momento do cenário econômico. Observamos que, num cenário com elevação da taxa de juros, um contexto internacional turbulento e ações em curso para ajustes na política econômica do país, o cooperativismo de crédito se sobressai e mantém-se em curva ascendente de indicadores (NASSAR, 2015).

Segundo a Revista Isto É (2015), a tendência é que as cooperativas cresçam cada vez mais “De olho na lacuna deixada por bancos e financeiras tradicionais, as cooperativas querem ganhar cada vez mais espaço no filão do mercado de crédito. Em momento de crise, como o atual, tem se tornado uma prática nas instituições com mais arcabouço o enxugamento de linhas de financiamento, redução de prazos e elevação das taxas de juros. Neste ano, por exemplo, enquanto o crédito no mercado tradicional deve crescer ao redor de 11%, segundo previsão do Banco Central (BC), as cooperativas almejam expandir em 20% suas operações”.

Nassar (2015) ressalta que no ano de 2014, o volume de sobras líquidas totalizou R\$ 1,1 bilhão, incremento de 38,6% sobre 2013 e as perspectivas são otimistas. No ano de 2014 o Sicredi planejava investir R\$ 250 milhões em 2015 para expandir sua presença no país e aprimorar o atendimento em meios físicos digitais, sempre com foco no desenvolvimento. O crescimento deve manter os índices que vem apresentando nos últimos anos, pois as cooperativas de créditos têm demonstrado capacidade de absorção adequada dos efeitos de instabilidade no cenário econômico.

Isto se deve, principalmente, pela solidez conquistada e ao nível de proximidade e de relacionamento que as cooperativas mantêm com seus associados, o que no Sicredi denominamos de “fazer com”: engajar nossos sócios, focar nas suas necessidades e propiciar sempre a melhor experiência. Por essas razões, tenho convicção de que o cooperativismo de crédito, como instrumento de organização econômica da sociedade, continuará com a sua rota de crescimento e de relevância no setor financeiro nacional.

2.8 Importância das Demonstrações Contábeis

As Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 10 que trata dos aspectos contábeis específicos em entidades diversas, mais especificamente no item 10.8 estabelece os aspectos principais que devem ser seguidas pelas entidades cooperadas. São eles:

“Item 10.8.1.4 - A movimentação econômico-financeira decorrente do ato cooperativo, na forma disposta no estatuto social, é definida contabilmente como ingressos e dispêndios (conforme definido em lei). Aquela originada do ato não-cooperativo é definida como receitas, custos e despesas”,

As movimentações econômico-financeiras provenientes das atividades econômicas desenvolvidas pelas entidades cooperativas, em observância a leis e regulamentações específicas, bem como ao Princípio da Competência, compõem, obrigatoriamente, a Demonstração de Sobras ou Perdas e devem ter o seguinte tratamento contábil:

- a) Aquelas decorrentes dos atos cooperativos, praticados na forma prevista no estatuto social, denominadas como receitas e despesas na NBC T 3.3 e legislação aplicável, inclusive a emitida por órgãos reguladores, são denominadas, respectivamente, como “ingressos” (receitas incorridas, recebidas ou não, por conta de associados) e “dispêndios” (despesas incorridas, pagas ou não, por conta de associados), e resultam em sobras ou perdas apuradas na Demonstração de Sobras ou Perdas;

As sobras do período, após as destinações legais e estatutárias, devem ser colocadas à disposição da Assembléia Geral para deliberação. Se houver perdas líquidas, quando a reserva legal é insuficiente para sua cobertura, serão divididas entre os associados da forma estabelecida no estatuto social, não devendo haver saldo pendente ou acumulado de exercício anterior.

De acordo com o item 10.8.1.9 as Entidades Cooperativas devem distribuir as sobras líquidas aos seus associados de acordo com a produção de bens ou serviços por eles entregues, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral.

O item 10.8.2.2 destaca que os investimentos em Entidades Cooperativas de qualquer grau devem ser avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado proveniente de operações realizadas entre Entidades Cooperativas deve ser reconhecido dentro do exercício social de apuração, em obediência ao Princípio da Competência.

As sobras líquidas distribuíveis, apuradas na entidade cooperativa investida, devem ser reconhecidas pela investidora como ingresso de suas atividades, no mesmo período de apuração, em obediência ao Princípio da Competência.

As perdas líquidas rateadas na entidade cooperativa investida devem ser reconhecidas pela investidora como dispêndios de suas atividades no mesmo período de apuração, em obediência ao Princípio da Competência.

Segundo o item 10.8.2.9, os ajustes de exercícios anteriores devem ser apresentados como conta destacada no Patrimônio Líquido, que será submetida à deliberação da Assembléia Geral.

Na aplicação deste item, devem ser considerados os reflexos que possam afetar deliberações de assembleias anteriores, preservando a proporção das operações inerentes àqueles exercícios, devendo constar em nota explicativa própria tais reflexos.

O item 10.8.4.1 explica que a denominação da Demonstração do Resultado da NBC T 3.3 é alterada para Demonstração de Sobras ou Perdas, a qual deve evidenciar, separadamente, a composição do resultado de determinado período, considerando os ingressos diminuídos dos dispêndios do ato cooperativo, e das receitas, custos e despesas do ato não-cooperativo, demonstrados separadamente por produtos, serviços e atividades desenvolvidas pela Entidade Cooperativa.

O item 6.2.2. da NBC T 6.2 estabelece que as informações contidas nas notas explicativas devem ser importantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis propriamente ditas. Os ajustes de exercícios anteriores, quando relevantes, devem ser informados quanto à sua natureza e seus valores.

Já a participação em outras Entidades Cooperativas deve detalhar o nome da Entidade Cooperativa investida, quantidade e valor das quotas-parte do capital social subscritas e as integralizadas, apresentando os resultados obtidos no exercício e nas destinações conhecidas.

O item 10.8.7.2 explica que as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) Contexto operacional da Entidade Cooperativa;
- b) As principais atividades desenvolvidas pela Entidade Cooperativa;
- c) Forma de apresentação das demonstrações contábeis;
- d) Principais práticas contábeis adotadas;
- e) Apresentação analítica dos principais grupos de contas, quando não apresentados no balanço patrimonial;
- f) Investimentos relevantes, contendo o nome da entidade investida, número e tipo de ações/quotas, percentual de participação no capital, valor do Patrimônio Líquido, data-base da avaliação, resultado apurado

por ela no exercício, provisão para perdas sobre os investimentos e, quando da existência de ágio e/ou deságio, valor envolvido, fundamento e critério de amortização;

- g) Saldos (ativos e passivos) e transações (receitas e despesas) com partes relacionadas que não sejam associados, com desdobramento conforme a natureza das operações;
- h) Composição do imobilizado e diferido, valores respectivos das depreciações, amortizações e exaustões acumuladas, taxas adotadas e montantes do período;
- i) Composição dos tipos de empréstimos, financiamentos, montantes a vencer a longo prazo, taxas, garantias e principais cláusulas contratuais restritivas;
- j) Contingências existentes, com especificação de sua natureza, estimativa de valores e situação quanto ao seu possível desfecho;
- k) Composição da conta Capital Social, com número de associados existentes na data do encerramento do exercício e valor da quota-parte;
- l) Discriminação das reservas, detalhando sua natureza e finalidade;
- m) Mudanças de critérios e práticas contábeis que interfiram na avaliação do patrimônio da Entidade Cooperativa, destacando seus efeitos;
- n) Composição, forma e prazo de realização das perdas registradas no Ativo (item 10.8.2.7); e
- o) Eventos subsequentes.

Em muitos casos somente as demonstrações contábeis não são suficientes para os cooperados. É preciso fazer uma interpretação dos dados contábeis e oferecer informações que apresente qual é a situação econômica e financeira da cooperativa. Esse é o papel da análise das demonstrações contábeis.

Para que os objetivos de uma cooperativa sejam realmente atingidos e atendam os princípios do cooperativismo, a administração necessita articular da melhor forma possível os recursos que possuem à sua disposição. Para isso, a tomada decisão é fator crucial neste processo. Logo, as informações contábeis podem auxiliar a gestão no momento de trilhar os caminhos a serem seguidos.

Matarazzo (2003), Padoveze e Carvalho (2004), concordam que a análise de balanços tem como objetivo a extração de informações das demonstrações financeiras para tomada de decisão. A análise das demonstrações transformará os dados dos relatórios contábeis, em informações mais valiosas e eficientes para os

mais diversos usuários aos quais elas possam interessar. Estes dados são válidos para o conhecimento da situação econômica financeira de outras empresas concorrentes, clientes e fornecedores, porém, o mais importante instrumento de análise econômico financeiro é sua utilização interna pela empresa.

3 METODOLOGIA

Para Fonseca (2002), métodos significam organização, e logo, estudo sistemático, pesquisa, investigação, ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

A metodologia adotada é o método de pesquisa aplicada, qualitativa, explicativa e bibliográfica.

O método de pesquisa aplicada tem por objetivo gerar conhecimentos para aplicações práticas dirigidos à solução de problemas específicos (SILVA, 2001).

Na pesquisa qualitativa considera-se que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números (SILVA, 2001).

Segundo Kotler e Keller (p. 105, 2006) “Técnicas de pesquisa qualitativa são formas de questões relativamente não estruturadas que permitem uma ampla gama de possíveis respostas. Constituem meios criativos de averiguar as percepções do consumidor [...]”.

A pesquisa explicativa, objetiva identificar os fatores que determinam fenômenos, explica o porquê das coisas; assume em geral as formas de pesquisa experimental e pesquisa ex-post-facto (GIL, 1991).

Já a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Neste estudo foram analisados materiais já publicados como livros, revistas, artigos, internet com o intuito de demonstrar informações relevantes sobre meios que atendem as necessidades dos cooperados na tomada de decisão.

4 PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa foi realizada na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da União dos Vales do Piranga e Matipó LTDA, no Posto de Atendimento Cooperativo na cidade de Dom Silvério – MG.

Para Kotler e Keller (p. 103, 2006) “Um questionário consiste em um conjunto de perguntas que são feitas aos entrevistados. Devido a sua flexibilidade, ele é de longe, o instrumento mais usado para a coleta de dados primários”.

4.1 Coleta de Dados e Análise dos Resultados

O questionário permite que o pesquisador caracterize o sujeito estudado, sendo que quando este é fechado ele já tem em mãos as possíveis respostas. (SILVA, 2003).

Foram entrevistados 10 cooperados com questionário de avaliação composta por cinco opções de respostas: discordo totalmente, discordo em partes, indiferente, concordo em partes, concordo totalmente.

O critério de seleção foi entrevistar os 10 cooperados com maior capital integralizado, objetivando o conhecimento dos cooperados em relação às cooperativas e a sua relevância nas tomadas de decisões através das demonstrações contábeis divulgadas.

Em seguida os entrevistados apresentaram respostas sobre o acompanhamento dos cooperados perante os resultados de suas atividades na cooperativa.

Gráfico 1

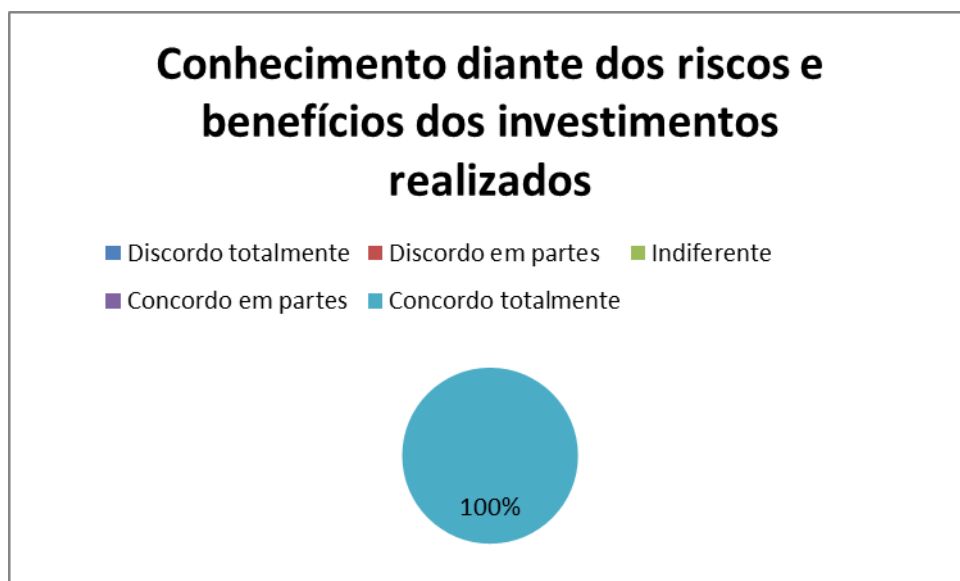


Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Segundo os dados levantados 60% (sessenta por cento) dos cooperados acompanham os resultados de suas atividades na cooperativa, ou seja, acompanha os saldos em quotas partes e a distribuição das sobras que a cooperativa realiza anualmente e 40% (quarenta por cento) dos cooperados acompanham em partes os resultados de suas atividades obtidos.

A seguir a pesquisa apresenta o conhecimento dos cooperados diante dos riscos e benefícios dos investimentos realizados nas cooperativas de crédito.

Gráfico 2

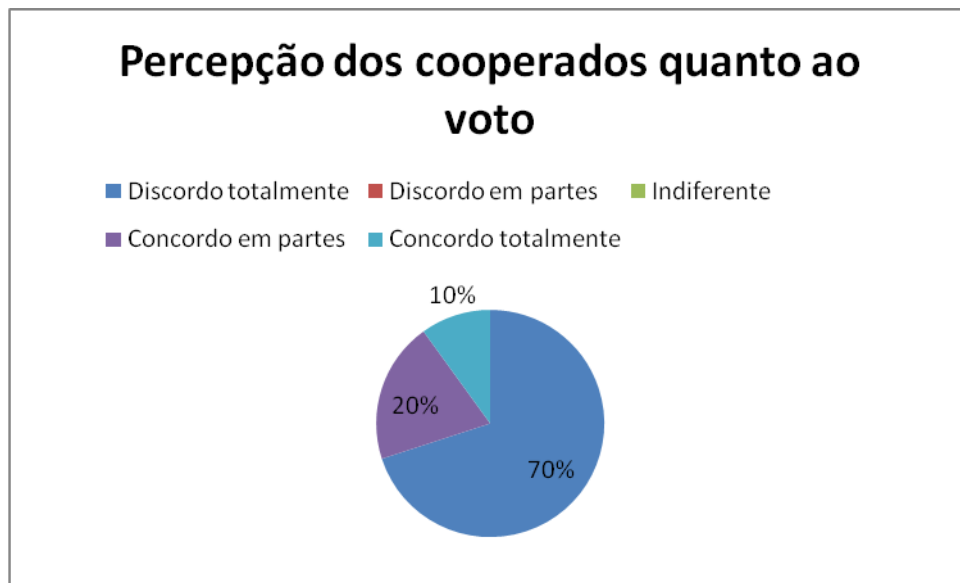


Fonte: Elaborado pela autora (2016)

A pergunta seguinte teve como objetivo demonstrar que 100% (cem por cento) dos cooperados que realizam investimentos nas cooperativas de crédito tem conhecimento sobre os riscos e benefícios que esses investimentos podem lhes proporcionar.

Posteriormente, a pesquisa apresenta a percepção dos cooperados em relação aos votos, que são proporcionais às movimentações deles na cooperativa.

Gráfico 3

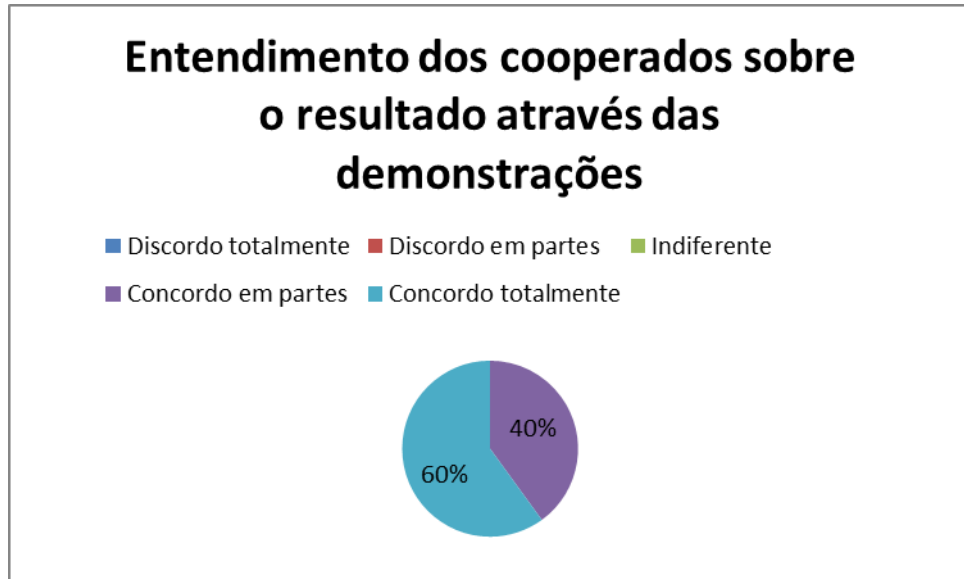


Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Constatou-se que 70% (setenta por cento) dos cooperados discordam de que os votos devem se proporcionais à movimentação dos cooperados na cooperativa, 20% (vinte por cento) concordam em partes e 10% (dez por cento) concordam totalmente.

A seguir a pesquisa apresenta o entendimento dos cooperados em relação ao resultado que a cooperativa obteve diante das demonstrações contábeis divulgadas nas Assembléias.

Gráfico 4



Fonte: Elaborado pela autora (2016)

De acordo com as respostas obtidas no questionário 60% (sessenta por cento) dos cooperados conseguem identificar o resultado que a cooperativa obteve no ano através das demonstrações contábeis divulgadas nas assembleias e 40% (quarenta por cento) não entendem em partes os resultados através das demonstrações.

No seguimento, a pesquisa apresenta a percepção dos associados diante das vantagens em se associar a uma cooperativa.

Gráfico 5

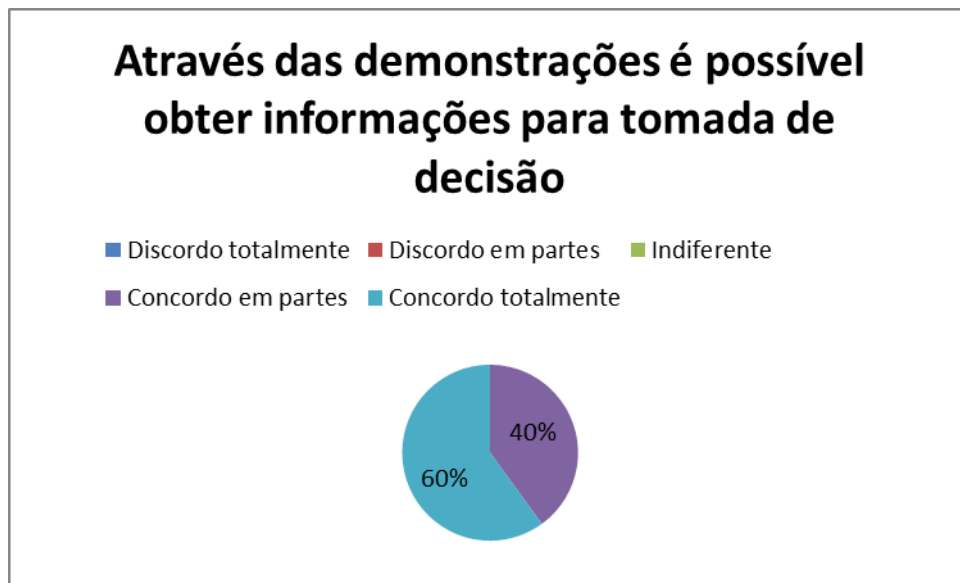


Fonte: Elaborado pela autora (2016)

Segundo os dados podemos identificar que 100% (cem por cento) dos cooperados entrevistados estão satisfeitos e veem vantagens em se associar a uma cooperativa.

A seguir a pesquisa apresenta a resposta dos cooperados em relação às informações obtidas nas demonstrações contábeis se são suficientes para a tomada de decisão sobre os investimentos feitos nas cooperativas.

Gráfico 6



Fonte: Elaborado pela autora (2016)

A pergunta seguinte demonstrou que 60% (sessenta por cento) dos cooperados concordam que através das demonstrações contábeis é possível obter informações suficientes para tomada de decisão sobre seus investimentos e que 40% (quarenta por cento) concordam em partes não conseguindo identificar todas as informações suficientes para tomada de decisão.

O questionário aplicado coletou dados que permitiu identificar que os cooperados entrevistados veem vantagens em se associar a uma cooperativa, conhecem os riscos e os benefícios de seus investimentos e grande parte deles acompanham os seus saldos e a distribuição das sobras que a cooperativa realiza anualmente.

Conclui-se com essa pesquisa que grande parte dos cooperados através das demonstrações contábeis divulgadas conseguem obter informações relevantes para a tomada de decisão sobre seus investimentos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cooperativismo é uma realidade cada vez mais presente no mundo em que vivemos, aonde vem ganhando força e espaço. Estão presentes nos mais diversos setores e promovem vários benefícios.

A contabilidade é parceira das cooperativas oferecendo aos seus usuários ferramentas capazes de auxiliá-los no direcionamento e controle da empresa.

A análise das demonstrações contábeis oferece dados transformados em informações contábeis de fácil compreensão auxiliando na tomada de decisões, além de apresentar dados relevantes sobre o futuro das operações. Pela análise, dessas demonstrações, pode-se comprovar e orientar sobre o risco que a cooperativa pode ter na tomada de decisão ao se deparar com certas condições financeiras.

Os resultados da pesquisa fortalecem os conceitos mencionados no referencial teórico. O objetivo geral da pesquisa foi cumprido, sendo que foram estudados conceitos, valores, princípios, legislação, direitos e deveres relacionados ao cooperativismo.

Cumpriram-se também os objetivos específicos, sendo que para isso ocorresse foram realizados estudos sobre o cooperativismo no Brasil e sua evolução histórica, destacando a relevância das cooperativas de crédito em um cenário de crise econômica, onde foi observado que elas estão se sobressaindo às outras instituições financeiras.

Com a aplicação do questionário notou-se através das respostas que as demonstrações contábeis são de grande importância na tomada de decisão dos cooperados, pois grande parte deles está ciente dos riscos e benefícios de seus investimentos, acompanhando sempre o desenvolvimento da cooperativa.

Este trabalho foi de grande importância proporcionando aprendizagem e tirando as dúvidas sobre o atual tema.

THE USE OF THE ACCOUNTING STATEMENTS OF COOPERATIVES

ABSTRACT

The most commonly used tool in cooperatives is the accounting statements, since the information obtained there helps several types of users, such as managers, cooperatives, advisers, directors, suppliers, among others. The purpose of this article is to verify the quality of the set of financial statements disclosed by the cooperatives, through concepts, fundamentals, legislation and principles related to cooperativism. As a specific objective, an evaluation will be made in the operational context of cooperatives in Brazil, highlighting the historical evolution and relevance of these entities in a scenario of economic crisis. We will also analyze whether the information in the statements is relevant to the decision-makers. The methodology adopted is the method of applied research, qualitative, explanatory, bibliographical. In this article, we have analyzed previously published materials such as books, magazines, articles, and internet in order to demonstrate relevant information about media that meet the needs of decision - makers. As a result, this article shows the importance of accounting and its demonstrations within a cooperative.

Key words: Financial Statements. Cooperatives. Economic Crisis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instrução Normativa nº101, de 19 de Abril de 2006 – Nota Remissiva. Publicada no Diário Oficial da União em 03 de Maio de 2006, nº 83, Seção 1, pág. 81. Disponível em: <<http://drei.smpe.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas/titulo-menu/pasta-instrucoes-normativas-em-vigor-02-1/instrucao-normativa-no-101-de-19-de-abril-de-2006>>. Acesso em: 23 de Agosto de 2016

BRASIL, Lei Nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm>. Acesso em 15 de Novembro de 2016

BRASIL. **Resolução CFC N.º 920/01**. Aprova, Da NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item: NBC T 10.8 – Entidades Cooperativas. Disponível em: <http://www.fundata.org.br/legislacao/Normas_Contabeis/ResCFC_920_2001.htm>. Acesso em 15 de Novembro de 2016

BRASIL. **Resolução CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC nº 1.013 de 21 de Janeiro de 2005**. Aprova a NBC T 10.8 - IT - 01 - Entidades Cooperativas. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de Janeiro de 2005. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res1013.htm>>. Acesso em 23 de Agosto de 2016

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. **Método de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

MOREIRA, Tamiris Albuquerque. **Cooperativismo de Crédito no Brasil: pecados ou virtudes capitais – um estudo de caso**. João Monlevade: Funcec, 2012. Trabalho não publicado

NASSAR, Edson Georges. **Opinião: Perspectivas e desafios do cooperativismo de crédito na crise**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/agrodebate/noticia/2015/07/opiniao-perspectivas-e-desafios-do-cooperativismo-de-credito-na-crise.html>>. Acesso em 28 de Setembro de 2015

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Manual de Gestão das Cooperativas: Uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2001

Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). **Manual de Orientação para Constituição de Cooperativas: Conforme a Nova Nomenclatura do Sistema OCB**. Brasília: DOTS Gráfica e Editora Ltda, 1999

Revista Isto É. **Portal do Cooperativismo Financeiro: Crédito em cooperativas deve crescer 20% em 2015**. Disponível em: <<http://cooperativismodecredito.coop.br/2015/05/credito-em-cooperativas-deve-crescer-20-em-2015>>. Acesso em 23 de Agosto de 2015

SILVA, Edna Lúcia da e MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 3ª Edição, 2001

SILVA, Hugo Almeida et al. **Análise das demonstrações contábeis da cooperativa de saúde**. Revista Contabilidade & Amazônia, Sinop, v. 3, n. 1, 2010

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

O questionário que você vai responder é uma pesquisa acadêmica, que tem como objetivo geral avaliar se as demonstrações contábeis divulgadas pelas cooperativas são suficientes na tomada de decisão dos associados. Você não precisa se identificar. Não existe resposta certa, o objetivo é apenas verificar se as demonstrações contábeis divulgadas são suficientes na tomada de decisão e não avaliá-lo.

Antecipadamente agradecemos a sua colaboração. Muito obrigada pela atenção.

Responda, assinalando com um “X” na afirmativa que expresse a sua opinião:

1 – Discordo totalmente 2 – Discordo em partes 3 – Indiferente 4 – Concordo em partes 5 – Concordo totalmente

DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5
1. Acompanho meu saldo das quotas partes e da distribuição das sobras que a cooperativa realiza anualmente.					
2. Conheço as particularidades incluindo riscos e benefícios dos investimentos realizados nas cooperativas de crédito.					
3. Os votos deveriam ser proporcionais à movimentação do associado na cooperativa.					
4. Através das assembleias são divulgadas as demonstrações contábeis, você consegue identificar o resultado que a cooperativa obteve no ano.					
5. Existem vantagens em se associar a uma cooperativa.					
6. Através das demonstrações contábeis é possível obter informações suficientes para tomada de decisão sobre seus investimentos.					